



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

**Ano XXVI Nº 3454
18 de janeiro de 2021**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3454 de 18/01/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: LEAFAR ODONTO MEDICO LTDA.
Processo: 7681/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de seringas para a campanha de vacinação de covid-19.
Valor: R\$ 7.650,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DIAG SUL COMERCIAL LTDA.
Processo: 173/2021 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material de laboratório.
Valor: R\$ 9.202,98
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.
Processo: 116/2021 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Valor: R\$ 8.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.
Processo: 114/2021 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Valor: R\$ 1.500,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.
Processo: 110/2021 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: HUMANAS DIST. BIOMÉDICA EIRELLI
Processo: 110/2021 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de material de laboratório.
Valor: R\$ 2.860,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3454 de 18/01/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 102 /2021– Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Telefonia fixa.
Valor: R\$ 1.500,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 120 /2021– Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Telefonia fixa.
Valor: R\$ 4.500,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 155 /2021– Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Telefonia fixa.
Valor: R\$ 2.500,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 131 /2021– Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Telefonia fixa.
Valor: R\$ 4.500,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 124 /2021– Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Telefonia fixa.
Valor: R\$ 4.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 122 /2021– Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Telefonia fixa.
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
Processo: 104 /2021– Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Fornecimento de água tratada.
Valor: R\$ 2.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
Processo: 151 /2021– Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Fornecimento de água tratada.
Valor: R\$ 1.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
Processo: 128 /2021– Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Fornecimento de água tratada.
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 7709 /2020– Secretaria Municipal de Previdência
Objeto: Telefonia fixa.
Valor: R\$ 2.600,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3454 de 18 /01/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
Processo: 97 /2021 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de um bebedouro para atender às necessidades da secretaria.
Valor: R\$ 1.480,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO LTDA
Processo: 98 /2021 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de garrações 20 litros para atender às necessidades da secretaria.
Valor: R\$ 1.160,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI
Processo: 105 /2021 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender às necessidades da secretaria.
Valor: R\$ 2.242,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO LTDA
Processo: 103 /2021 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender às necessidades da secretaria.
Valor: R\$ 441,73
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** -Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** -Vereadores: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSADA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Empresa: **ELETRO SYSTEM SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELLI**
 Processo: 101 /2021 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender às necessidades da secretaria.
 Valor: R\$ 1.595,00
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**
 Processo: 332 /2021 Secretaria Municipal de Obras
 Objeto: Aquisição de combustíveis que serão utilizados pela frota Municipal.
 Valor: R\$ 1.595,00
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: **CIRURGIA SAO JOSE LTDA**
 Processo: 171 /2021 Secretaria Municipal de saúde
 Objeto: Aquisição de insumos para vacinação contra covid.
 Valor: R\$ 1.725,00
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: **POSTO STAMIEL LTDA.**
 Processo: 309/2021 Secretaria Municipal de Educação.
 Objeto: Aquisição de combustíveis.
 Valor: R\$ 15.300,00
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: **AUTO POSTO PATY LTDA.**
 Processo: 310/2021 Secretaria Municipal de Educação.
 Objeto: Aquisição de combustíveis.
 Valor: R\$ 19.750,00
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: **AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI.**
 Processo: 176/2021 Secretaria Municipal de Saúde.
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao CAPS.
 Valor: R\$ 10.296,78
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3421 de 23/11/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: **BRAVO MIKE URGENCIA E EMERGENCIA LTDA**
 Processo: 5751 /2020- Secretaria Municipal de Saúde
 Objeto: Curso de capacitação para servidores.
 Valor: R\$ 7.500,00
 Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

ATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 4994/2020
 SRP PREGÃO: 096/2020

OBJETO: FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Através do presente ato, esclareço o que segue:

- 1 – Fica retificado o Ato de homologação referente do Pregão em epígrafe de 12 de novembro de 2020, ONDE SE LÊ: "...Prazo de vigência 12 meses...", LEIA-SE: "...Prazo de vigência 03 meses..."
- 2 – Permanecem as demais informações do Ato de Homologação.

Paty do Alferes, 18 de Janeiro de 2021..

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PORTARIA Nº 058/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ISIS VEIGA GOULART**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5. Lotada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro do ano de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 060/2021- G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ISIS VEIGA GOULART**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DA SECRETARIA DE GOVERNO**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O PERCENTUAL ACIMA ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2021- G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PAULO ROBERTO BARROS OREM**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DA SECRETARIA DE GOVERNO**. Lotado na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro do ano de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ISABELLA BARROS OREM**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE ODONTOLOGIA**, Símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro do ano de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 062/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAULO ROBERTO BARROS OREM**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE ODONTOLOGIA**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

O PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 064/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ISABELLA BARROS OREM**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE**, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

O PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 063/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI**, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE**, Símbolo DAS-3. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro do ano de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 065/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **BEATRIZ DA COSTA COUTINHO**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro do ano de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 066/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARCELO AUGUSTO GONÇALVES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, Símbolo DAS-6. Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de dezembro do ano de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 067/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CLAUDIO CHIGIO TSUTSUG**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, Símbolo DAS-2, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento). Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS								
Órgão / Entidade / Fundo			Município			Exercício		
CAMARA MUNICIPAL PATY DO ALFERES			Paty do Alferes			2020		
RESPONSÁVEL Nome e Matrícula	CONCESSÃO			DATA-LIMITE PARA APLICAÇÃO	COMPROVAÇÃO		DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	VALOR CONCEDIDO	PROCESSO Nº	DATA		PROCESSO Nº	DATA		
VALMIR DOS SANTOS FERNANDES	900,00	072/2020	03/02/2020	03/03/2020	145/2020	03/03/2020	03/03/2020	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO
JUAREZ DE MEDEIROZ PEREIRA	900,00	101/2020	04/02/2020	05/03/2020	171/2020	31/03/2020	31/03/2020	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO
	0,02		17/03/2020		171/2020	31/03/2020	31/03/2020	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO
JULIO CESAR DE ABREU CARVALHO	900,00	118/2020	17/02/2020	17/03/2020	161/2020	17/03/2020	17/03/2020	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO
GUILHERME ROSA RODRIGUES	3.126,82	119/2020	13/02/2020	13/03/2020	152/2020	02/03/2020	02/03/2020	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO
VALMIR DOS SANTOS FERNANDES	900,00	164/2020	05/03/2020	05/04/2020	204/2020	23/03/2020	23/03/2020	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO
JUAREZ DE MEDEIROZ PEREIRA	2.000,00	188/2020	05/03/2020	04/04/2020	227/2020	30/04/2020	30/04/2020	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO
	0,06	227/2020	24/04/2020	24/04/2020	227/2020	30/04/2020	30/04/2020	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO
DENILSON DA COSTA MOURA	900,00	183/2020	13/03/2020	12/04/2020	233/2020	24/04/2020	24/04/2020	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO
VIVIANE CESARIO MONTEIRO	589,52	192/2020	12/03/2020	11/04/2020	228/2020	13/04/2020	24/04/2020	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO
JOSE ANTONIO QUEIROZ DORO	800,00	368/2020	03/09/2020	05/09/2020	409/2020	18/09/2020	18/09/2020	ADIANTAMENTO
LEONARDO GOMES COSTA	900,00	368/2020	07/09/2020	08/09/2020	462/2020	08/09/2020	08/09/2020	ADIANTAMENTO
DENILSON DA COSTA MOURA	900,00	406/2020	17/09/2020	18/09/2020	463/2020	08/09/2020	17/09/2020	ADIANTAMENTO
GUILHERME ROSA RODRIGUES	900,00	419/2020	24/09/2020	23/09/2020	464/2020	08/09/2020	08/09/2020	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO
VALMIR DOS SANTOS FERNANDES	900,00	419/2020	24/09/2020	23/09/2020	464/2020	08/09/2020	08/09/2020	ADIANTAMENTO
WILSON ROSA DE SOUSA	900,00	441/2020	31/09/2020	30/09/2020	465/2020	21/09/2020	21/09/2020	ADIANTAMENTO
ORDIZINO ANTONIO BATISTA FILHO	900,00	440/2020	31/09/2020	30/09/2020	465/2020	17/09/2020	17/09/2020	ADIANTAMENTO
JUAREZ DE MEDEIROZ PEREIRA	900,00	484/2020	08/09/2020	07/10/2020	467/2020	14/09/2020	05/10/2020	ADIANTAMENTO
ROMULO ROSA DE CARVALHO	900,00	492/2020	21/09/2020	20/10/2020	533/2020	19/10/2020	19/10/2020	ADIANTAMENTO
HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO	900,00	467/2020	21/09/2020	21/10/2020	534/2020	15/10/2020	15/10/2020	ADIANTAMENTO
LEONARDO GOMES COSTA	900,00	512/2020	13/10/2020	13/11/2020	578/2020	09/11/2020	09/11/2020	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO
WILSON ROSA DE SOUSA	900,00	521/2020	19/10/2020	19/11/2020	547/2020	26/10/2020	26/10/2020	ADIANTAMENTO
ROMULO ROSA DE CARVALHO	2.989,42	587/2020	19/11/2020	19/12/2020	548/2020	19/12/2020	19/12/2020	ADIANTAMENTO
			19/12/2020		544/2020	14/12/2020	14/12/2020	ADIANTAMENTO

Elaborado por
Antônio Carlos Teixeira
Antônio Carlos Teixeira
Técnico em Contabilidade
Matr. 003/01
CRC RJ 44516/0-2

Confirmando por
Silvana de Oliveira Franco
Silvana de Oliveira Franco
Diretora de Planejamento e Finanças
Matr. 012/01
CRC 668-75 - O

Viso
Juliano Balbino de Melo
Juliano Balbino de Melo
Presidente

COMUNICADO

SRP PREGÃO 001/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E REFRIGERANTES EM LATA, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Data e Local: 03 de Fevereiro de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 18 de Janeiro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO 004/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE TICKETS, que serão utilizados na Feira Livre da Agricultura Familiar, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Data e Local: 29 de Janeiro de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 18 de Janeiro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO 007/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, para atender as necessidades da Secretaria, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Data e Local: 02 de Fevereiro de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 18 de Janeiro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

